PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Padre PASCIFAL JOSÉ DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Padre **PASCIFAL JOSÉ DO NASCIMENTO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2015

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é prestar a mais alta homenagem do nosso Município, a concessão do título de cidadania honorária, ao Padre Pascifal José do Nascimento, Pároco da Paróquia São José de Acesita.

Formado em Filosofia na PUC/MG e Bacharel em Teologia pela Faculdade dos Jesuítas (Instituto Santo Inácio), Padre Pascifal foi ordenado padre no dia 31 de julho de 1999, na Cidade de Petrolina/PE.

Atuou como administrador paroquial na Paróquia Bom Pastor em Manhuaçu/MG, pároco na Paróquia Senhor Bom Jesus em Manhumirim/MG, vigário paroquial na Paróquia Nossa Senhora das Dores em Petrolina/PE e Paróquia São José em Dormente/PE, administrador paroquial em São José do Goiabal/MG, Diretor financeiro da Editora "O Lutador e Arte Sacra" em Manhumirim/MG e no ano de 2010, a convite do Bispo da Diocese Dom Odilon Guimarães, assumiu a Paróquia São José de Acesita, onde vem realizando trabalhos sociais e religiosos que atendem todas as camadas sociais do Município.

Padre Pascifal iniciou os trabalhos pela organização das comunidades. A criação dos Conselhos Pastorais Comunitários – CPCs nos bairros foi um desafio. Essa iniciativa foi de fundamental importância a distribuição de tarefas e a união das pessoas enquanto família religiosa e cristã. Hoje as equipes de liturgia também já estão montadas e funcionando. No total, 40 bairros fazem parte da Paróquia São José de Acesita e 25 comunidades já estão organizadas. São cerca de 60 mil habitantes na área coberta pela paróquia. O numero de Vicentinos na paróquia também foi enaltecido pela importância do trabalho.

Dos muitos desafios enfrentados pelo Padre Pascifal, nada se compara ao enfrentamento que se deu para convencer a comunidade religiosa do município, no que se refere a reforma da Igreja de São José de Acesita (Igrejinha da Praça). Com sabedoria e união das comunidades, o assunto reforma da Igrejinha da Praça está superado, uma vez que o projeto da reforma está aprovado pelos religiosos. Agora, o pároco está aguardando a execução da obra.

"Não há como calcular essa importância para a comunidade católica. Concebemos esse projeto com a participação de vários atores sociais da cidade para que atendesse às demandas de todos e que pudéssemos ainda melhorar o prédio físico para atender às pessoas que buscam a Deus na Igreja". "As obras trarão mais segurança, conforto para rezar e cultura para os moradores de Timóteo, com a preservação da história contida na Igreja de São José, que é mais antiga que a própria cidade", pontuou o padre.

Esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria em razão do merecimento da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2015

Adriano Alvarenga
Vereador

PARECER JURÍDICO

De **:** Procuradoria-Geral da Câmara

Para **:** Mesa Diretora

Matéria **:** Projeto de Decreto Legislativo n°. 356/2015 de autoria do Vereador Adriano Alvarenga

Data **:** 06/03/15

1- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n°. 356/2015, que concede título de Cidadania Honorária.

Com o Projeto, anexa biografia circunstanciada ao Padre Pascifal José do Nascimento e fotocópias dos documentos pessoais.

Após análise inicial dos fatos, passa-se a uma observação minuciosa da questão em tela.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de matéria prevista no art. 240, do Regimento Interno, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos.

Nos termos do art. 241, do Regimento Interno, o título de Cidadão Honorário será conferido ao cidadão que não seja natural de Timóteo, consagrado pelos serviços prestados à comunidade.

Ante os documentos juntados, especialmente biografia circunstanciada, tem-se que o Padre Pascifal ao assumir a Paróquia São José de Acesita, vem desenvolvendo vários trabalhos sociais e religiosos atendendo a todas as camadas sociais.

Cumpre destacar, a criação dos Conselhos Pastorais Comunitários – CPCs nos bairros, com 40 (quarenta) bairros integrados a Paróquia São José e 25 (vinte e cinco) comunidades organizadas. São cerca de 60 (sessenta) mil habitantes assistidos pela paróquia.

Com efeito, somos pela regular apreciação da matéria, vez que presentes os requisitos para concessão.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender a legislação vigente, a Procuradoria opina pela aprovação da matéria, para conceder o Título de Cidadania Honorária ao **Padre**

Pascifal José do Nascimento, a qual deverá ser submetida ao Egrégio Plenário desta Câmara, na forma regimental.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PAULO RENATO ALVES ZULATO
PROCURADOR-GERAL

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO : Projeto de Decreto Legislativo nº 356

DATA : 02 de fevereiro de 2015

EMENTA : Concede o Título de Cidadania Honorária ao Padre Pascifal José do Nascimento e dá outras providências.

AUTORIA : Vereador Adriano Alvarenga

Vem a exame desta Comissão o incluso Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Adriano Alvarenga, através do qual pretende outorgar a maior honraria do Município ao Padre Pascifal José do Nascimento, nascido em Ouricuri, no Estado de Pernambuco.

Realça em sua justificativa os trabalhos realizados como pároco em Manhuaçu, Manhumirim, Estado de Minas Gerais e Petrolina e em Dormente, ambas no Estado de Pernambuco, dentre outros trabalhos realizados que credenciam o homenageado.

Analisando a matéria, constata-se que cuidou o seu autor em anexar ao Projeto documentação comprobatória de naturalidade do homenageado, requisito primeiro para obtenção da honraria.

Desta forma, esta comissão manifesta-se favorável à aprovação da matéria pela Casa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2015

Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Moacir de Castro

Fábio Campos Binha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Padre PASCIFAL JOSÉ DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Padre **PASCIFAL JOSÉ DO NASCIMENTO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 7 de abril de 2015

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário